



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

GERAL 389 RESOLUÇÃO Nº28, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 021149/18 Pag. 144

Data 30/05/18

ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO  
COMPENSATÓRIA NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES.

*Cláudia Veghetti*  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º Fica estabelecida a jornada de trabalho na Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi nos dias 4,5,6,7,8 e 11 de junho de 2018, sendo o horário de funcionamento das 8h às 15h de forma ininterrupta.

Art.2º A jornada compensatória e para a data de 1º de junho de 2018, sexta-feira, data posterior ao feriado nacional em que se celebra o feriado de Corpus Christi comemorado na data de 31 de maio, que neste ano será na quinta-feira.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, ~~10~~ de maio de 2018.

*Alex Pedron Wancura*  
ALEX PEDRON WANCURA  
Presidente

*Taiguara Eduardo Haar*  
TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico que no dia 30/5/18  
Afizei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

*R1 Art 9º, 4  
Lom 31.*